PORTARIA Nº 109/2024

"Concede Gratificação a servidora que especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRlf3UrÇôES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O LV E:

Art. 1°. Conceder gratificação de 30% (Trinta por Cento) sobre os vencimentos da servidora comissionada, Edleam Divina Lopes Souza, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo. A partir de 03/06/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - **TO**, em 29 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-690a2e-180620241802181212**